

**Fator Fundo de Investimento  
Senior Multimercado Fapa**  
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)  
(Administrado pelo Banco Fator S.A.)  
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2014 e 2013

## **Conteúdo**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	6
Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade	7
Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras	8



**KPMG Auditores Independentes**  
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33  
04530-904 - São Paulo, SP -  
Brasil Caixa Postal 2467  
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000  
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001  
Internacional 55 (11) 2183-3034  
Internet www.kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Cotistas e ao Administrador do  
Fator Fundo de Investimento Senior Multimercado Fapa  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Fator Fundo de Investimento Senior Multimercado Fapa (administrado pelo Banco Fator S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2014 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos regulamentados pela Instrução CVM nº 409 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fator Fundo de Investimento Senior Multimercado Fapa em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 409.

**Outros assuntos**

Examinamos, também, a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, que está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 26 de março de 2015

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Silbert Christo Sasdelli Júnior  
Contador CRC 1SP230685/O-0

## Fator Fundo de Investimento Senior Multimercado Fapa

(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)

(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2014

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
<b>1.Disponibilidades</b>		<b>4</b>	<b>-</b>
Depósitos Bancários		4	-
<b>2.Títulos de renda fixa</b>		<b>138.339</b>	<b>96,01</b>
<b>2.1 Notas do Tesouro Nacional - NTN</b>		<b>111.576</b>	<b>77,43</b>
<b>2.2 Debêntures</b>		<b>14.024</b>	<b>9,74</b>
BNDES PARTICIPACOES S.A. - BNDESPAR		5.908	4,10
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.		4.253	2,96
SONAE SIERRA BRASIL S.A.		3.863	2,68
<b>2.3 Letra Hipotecária</b>		<b>4.469</b>	<b>3,10</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		4.469	3,10
<b>2.4 Depósito Prazo Garantia Especial</b>		<b>4.295</b>	<b>2,98</b>
BANCO PANAMERICANO S.A.		4.295	2,98
<b>2.5 Letras Financeiras do Tesouro - LFT</b>		<b>3.975</b>	<b>2,76</b>
<b>3.Cotas de fundos de investimento</b>		<b>5.774</b>	<b>4,01</b>
FATOR OVER FI RENDA FIXA	1614592,404	5.514	3,83
FIDC CEEE IV-D	1117,000	154	0,11
SANTOS IV LQ FI RENDA FIXA CRÉDITO	21,480	106	0,07
<b>4.Total do ativo</b>		<b>144.117</b>	<b>100,02</b>
<b>5.Valores a pagar</b>		<b>22</b>	<b>0,02</b>
<b>6.Total do passivo</b>		<b>22</b>	<b>0,02</b>
<b>7.Patrimônio líquido</b>		<b>144.095</b>	<b>100,00</b>

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Fator Fundo de Investimento Senior Multimercado Fapa

(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)

(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

### Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2014	2013
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Total de 91.134,856 cotas a R\$ 1.342,126412 cada uma	122.314	
Total de 63.569,427 cotas a R\$ 1.363,069375 cada uma		86.650
<b>Cotas emitidas</b>		
41.660,616 cotas	57.422	
69,521 cotas		96
<b>Cotas resgatadas</b>		
37.088,203 cotas	(41.975)	
2.206,599 cotas		(444)
<b>Cotas incorporadas</b>		
29.702,507 cotas		39.542
<b>Varição no resgate de cotas</b>	(9.399)	(2.532)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício</b>	128.362	123.312
<b>Composição do Resultado do exercício:</b>		
<b>A - Cotas de Fundos</b>	555	266
Valorização a preço de mercado	555	266
<b>B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários</b>	15.311	(1.423)
Apropriação de rendimentos e Val./(Desval.) a preço de mercado	15.311	(1.789)
Resultado nas negociações	-	366
<b>C - Demais Receitas</b>	-	337
Ganhos com Derivativos	-	80
Receitas diversas	-	257
<b>D - Demais Despesas</b>	133	178
Remuneração da administração	41	35
Auditoria e custódia	63	40
Perdas com derivativos	-	78
Taxa de fiscalização	23	21
Despesas diversas	6	4
<b>Total do resultado do exercício</b>	15.733	(998)
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Total de 95.707,269 cotas a R\$ 1.505,579597 cada uma	144.095	
Total de 91.134,856 cotas a R\$ 1.342,126412 cada uma		122.314

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Fator Fundo de Investimento Senior Multimercado Fapa

(CNPJ : 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)

(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

### Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %		Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Mensal	Acumulada (*)	
31/12/2012	1.363,069375	-	10,46	-
31/01/2013	1.377,593307	1,07	9,29	87.736
28/02/2013	1.364,161402	(0,98)	10,37	85.922
28/03/2013	1.353,139454	(0,81)	11,27	85.723
30/04/2013	1.368,749014	1,15	10,00	84.832
31/05/2013	1.323,280285	(3,32)	13,78	84.785
28/06/2013	1.284,989788	(2,89)	17,17	79.693
31/07/2013	1.294,606324	0,75	16,30	79.302
30/08/2013	1.297,568772	0,23	16,03	79.555
30/09/2013	1.309,141554	0,89	15,01	80.097
31/10/2013	1.319,238212	0,77	14,12	80.764
29/11/2013	1.326,198369	0,53	13,53	81.202
31/12/2013	1.342,126412	1,20	12,18	108.418
31/01/2014	1.352,615144	0,78	11,31	129.177
28/02/2014	1.370,293880	1,31	9,87	132.251
31/03/2014	1.384,774819	1,06	8,72	133.670
30/04/2014	1.403,463889	1,35	7,28	135.458
30/05/2014	1.419,621562	1,15	6,05	137.082
30/06/2014	1.432,167775	0,88	5,13	136.820
31/07/2014	1.443,200100	0,77	4,32	137.731
29/08/2014	1.453,344999	0,70	3,59	138.515
30/09/2014	1.462,015803	0,60	2,98	139.525
31/10/2014	1.477,488345	1,06	1,90	140.818
28/11/2014	1.491,575647	0,95	0,94	141.972
31/12/2014	1.505,579597	0,94	-	143.342

(\*) Percentual acumulado desde 31/12/2012 até 31/12/2014.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

### **1 Contexto operacional**

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 18 de abril de 1996, destina-se a receber exclusivamente, investimentos da Fundação de Previdência do Instituto Emater - FAPA, investidor qualificado. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas, no médio e longo prazo, rentabilidade diferenciada por meio de aplicações em ativos financeiros, disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, admitidos à negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

As aplicações realizadas pelo Fundo não são garantidas pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

### **2 Elaboração das demonstrações financeiras**

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 409/04 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

### **3 Avaliação e classificação das aplicações**

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

#### **Títulos avaliados a preço de mercado**

- **Títulos de renda fixa** - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, BM&FBOVESPA, CETIP S.A., SISBACEN e FGV.
- **Cotas de fundo de investimento** - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelo respectivo valor da cota.



## 4 Títulos e valores mobiliários

### 4.1 Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

#### a. Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos		Títulos Privados		Total Mercado
	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado	
<b>até 365 dias (**)</b>	<b>1.353</b>	<b>1.353</b>	<b>4.283</b>	<b>4.295</b>	<b>5.648</b>
Depósito Prazo Garantia Especial	-	-	4.283	4.295	4.295
LFT	1.353	1.353	-	-	1.353
<b>acima 365 dias (**)</b>	<b>2.624</b>	<b>2.622</b>	<b>17.426</b>	<b>16.915</b>	<b>19.537</b>
Debêntures	-	-	14.742	14.024	14.024
LFT	2.624	2.622	-	-	2.622
Letra Hipotecária	-	-	2.684	2.891	2.891
<b>Total Negociação</b>	<b>3.977</b>	<b>3.975</b>	<b>21.709</b>	<b>21.210</b>	<b>25.185</b>

#### b. Títulos mantidos até o vencimento (\*\*\*)

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos		Títulos Privados		Total Custo (*)
	Valor Mercado	Valor Custo (*)	Valor Mercado	Valor Custo (*)	
<b>acima 365 dias (**)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>113.203</b>	<b>113.154</b>	<b>113.154</b>
Letra Hipotecária	-	-	1.578	1.578	1.578
NTN-B	-	-	111.625	111.576	111.576
<b>Total Vencimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>113.203</b>	<b>113.154</b>	<b>113.154</b>
<b>Total Carteira RF (a+b)</b>	<b>3.977</b>	<b>3.975</b>	<b>134.912</b>	<b>134.364</b>	<b>138.339</b>

(\*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(\*\*) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

(\*\*\*) Declaração do cotista

Por se tratar de fundo exclusivo ou de investidor qualificado, o(s) cotista(s) declarou(raram) que possui(em) condição financeira para levar ao vencimento os títulos e valores mobiliários constantes da carteira do fundo classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento". Para tal foi firmado termo de adesão que se encontra em poder do Administrador.

Durante o período não houve reclassificação dos títulos e valores mobiliários entre as categorias acima.

## **5 Riscos**

Risco de Mercado: o valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, podendo, em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. Referida queda pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de Crédito: consiste no risco dos emissores de ativos financeiros que integram a carteira do Fundo, não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem produzir oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira.

Risco de Liquidez: o Fundo poderá investir em ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do Fundo não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de quotas solicitado pelos quotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. A falta de liquidez pode, ainda, provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

Risco Sistêmico: a conjuntura econômica doméstica ou internacional pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Risco Legal (Órgão Regulador): a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos quotistas.

### ***Gerenciamento de risco***

O risco de mercado é controlado através de métodos quantitativos simulados por software específico, enquanto que os demais riscos são gerenciados através da utilização de ferramentas desenvolvidas internamente, dentro dos padrões e exigências da área de Risco e Compliance do Administrador.

Os investimentos do Fundo estão sempre sujeitos a flutuações e riscos de mercado e a riscos de crédito. Os sistemas de monitoramento de risco utilizados pelo Administrador são baseados em estatísticas e projeções de cenários baseados em análises macro e microeconômicas, que podem não capturar todos os possíveis movimentos e impactos que os ativos componentes da carteira do Fundo podem sofrer. O sistema visa assim monitorar e antecipar-se aos riscos a que a carteira do Fundo está sujeita, mas não pode eliminá-los.

A Área de Risco e Compliance do Administrador avalia a liquidez dos ativos constantes da carteira do fundo de forma a que o Fundo possa atender a necessidades normais de resgate e demais pagamentos. Mesmo com tais procedimentos pode acontecer, em situações atípicas de mercado, que o Fundo não possua ativos suficientemente líquidos para atender suas necessidades.

A colocação de um ativo com risco de crédito na carteira do Fundo é precedida de análise prévia do seu risco de crédito realizada por analistas de crédito da Gestora, obedecendo também aos limites da Política de Investimentos vigente da Fundação de Previdência do Instituto Emater-FAPA. É de responsabilidade do Comitê de Crédito da Gestora o estabelecimento de limites máximos de comprometimento do patrimônio líquido do Fundo com o risco de crédito de um emissor específico. A Central de Risco e Compliance do Administrador verifica, diariamente, o atendimento a esses limites. Pode acontecer que, apesar destes procedimentos, o Fundo venha sofrer perda proveniente da degradação do crédito de um emissor, rebaixamento de seu *rating* ou mesmo de *default*.

A Central de Risco e Compliance do Administrador estabelece limites mínimos de liquidez dos ativos constantes da carteira do fundo de forma a que o Fundo possa atender a necessidades normais de resgate e demais pagamentos. Mesmo com tais procedimentos pode acontecer, em situações atípicas de mercado, que o fundo não possua ativos suficientemente líquidos para atender suas necessidades.

## **6 Emissão e resgate de cotas**

- **Emissão** - é processada com a cota apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou agências.
- **Resgate** - é processado com base no valor da cota apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no primeiro dia útil após a solicitação do resgate.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros do Fundo, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou dos cotistas, poderá ser declarada a suspensão de resgates e convocação de assembleia geral para deliberar sobre o assunto.

A apuração da variação no resgate das cotas está sendo demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas havidos.

## **7 Remuneração do administrador**

- **Taxa de administração** - é de 0,03% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

O Fundo poderá investir em cotas de fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que também cobram taxa de administração e/ou de desempenho.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 41 (exercício anterior - R\$ 35) a título de taxa de administração.

- **Taxa de desempenho** - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

## **8 Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados**

Os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos respectivos administradores.

Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	FAR - FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES

## **9 Transações com partes relacionadas**

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira.

Além dos serviços de administração cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 41 (nota “7”) e dos serviços de distribuição de cotas que foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

## Títulos públicos federais

Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
jan/14	18,41%	0,32%	1,0000
fev/14	-	-	-
mar/14	-	-	-
abr/14	-	-	-
mai/14	-	-	-
jun/14	-	-	-
jul/14	-	-	-
ago/14	-	-	-
set/14	-	-	-
out/14	-	-	-
nov/14	-	-	-
dez/14	-	-	-

## 10 Legislação tributária

### 10.1 Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

### 10.2 Cotistas

O cotista é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) dispensada da retenção na fonte e do pagamento separado do imposto sobre rendimentos e ganhos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2005, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 11.053, 29 de dezembro de 2004.

### 10.3 IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

## 11 Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

## 12 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo são divulgadas na sede e no site do administrador.

### **13 Outras informações**

<b>Exercícios</b> <b>Findos em</b>	<b>Patrimônio</b> <b>Líquido Médio</b>	<b>Rentabilidade</b> <b>%</b>
31/12/2014	137.268	12,18
31/12/2013	84.769	(1,54)

### **14 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

### **15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes**

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, o administrador não contratou, no exercício, outros serviços que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

### **16 Alterações estatutárias**

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 14 de abril de 2014, foi aprovada a alteração do prazo previsto para pagamento de resgate. Desta forma, o pagamento de resgate deixou de ser efetuado na própria data da conversão (D0) e passou a ser efetuado no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento do pedido de resgate (D+1). O regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passou a vigora em 14 de abril de 2014.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 12 de março de 2014, foi aprovada a alteração do prazo previsto para pagamento de resgate. Desta forma, o pagamento de resgate deixou de ser efetuado no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento do pedido de resgate (D+1) e passou a ser efetuado na própria data da conversão (D0). O regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passou a vigora em 12 de março de 2014.

\* \* \*

Luiz Carlos Altemari  
CRC 1SP165617

Antonio Carlos da Rocha Conceição  
Diretor Responsável